



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 03/2026

Dispõe sobre a atualização do
percurso da Rua denominada pela
Lei Municipal nº. 519, de 04 de
abril de 2005.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º. A Rua HERMÍNIO JOSÉ ENTRINGER, localizada em Alto Marechal, passa a ter seu percurso indicado, pelas coordenadas dispostas a seguir:

Início do percurso da via: 20°24'00.9"S 40°40'21.2"W

Fim do percurso da via: 20°23'56.9"S 40°40'30.1"W

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente

Cesar Tadeu Ronchi Junior

Vice-Presidente

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein

1º Secretário

Abrão Levi Kiffer

2º Vice-Presidente

Diogo Endlich de Oliveira

1º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **22/01/2026 09:47**

Checksum: **40A9F9EC604F67B7588D5F2D92F5613CE2C1640B6F6F140B7DDFFE07B91ECB9D**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em **26/01/2026 10:27**

Checksum: **4A52E81D8022F218F12098FE106B1378BFBC411991FB830EA60DCE784500C426**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.